

EDITAL 377/2022 – VAGA RP-002 – RESULTADO DO RECURSO DO CANDIDATO 9S22DG

Em referência ao recurso interposto pelo Candidato 9S22DG contra o resultado da Prova Escrita, a Banca Examinadora apresenta as seguintes considerações:

1. Entende-se que são improcedentes os argumentos comparativos listados pelo candidato, uma vez que cada questão tem uma pontuação que varia de 0 a 10, existindo uma ampla gama do que se considera uma resposta completa ou incompleta. Assim, várias combinações de notas podem existir entre questões “completas” e “incompletas”, o que pode conduzir a uma média inferior a 7.

2. Após uma revisão da prova do referido candidato, foram mantidas as notas atribuídas em cada questão. Dessa forma, as médias para as questões foram:

Questão 1: média 7,06.

Questão 2: média 3,10.

Questão 3: média 5,84.

Sendo assim, a banca indefere o recurso interposto.

Banca Examinadora